

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2024 – LACT**CARGO: COLETADOR I**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	23/01/2024
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes Documentado</i> , conforme item 1 do Edital	23/01/2024 até 31/01/2024
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	Até 01/02/2024
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições	05/02/2024
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e Convocação para Entrevista	08/02/2024
Realização da Entrevista	26/02/2024 a 28/02/2024
Divulgação de Classificação Preliminar (composta pelas notas da Prova de Títulos e da Entrevista)	Até 29/02/2024
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	01/03/2024
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	04/03/2024
Divulgação da Classificação Final	Até 07/03/2024

Obs.: Todas as divulgações previstas no cronograma acima são disponibilizadas no *site* da FAURGS, <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, após as 16h.

* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. DA INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: das 8h do dia 23/01/2024 até as 17h do dia 31/01/2024 (horário de Brasília-DF), exclusivamente pelo e-mail (lact-gerencia@ufrgs.br). Telefone para informações: (51) 3308 5510.

1.1 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- O presente Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, **deverá marcar a opção indicativa a essa reserva.**
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha, no ato da inscrição, da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- A veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência será realizada, presencialmente, no momento da contratação e considerará as informações constantes no Laudo Médico original ou cópia autenticada a ser apresentado pelo candidato. O Laudo Médico deverá conter, obrigatoriamente, os dados pessoais (nome, RG/CPF) do candidato, a especificação e o detalhamento da deficiência, a Classificação Internacional de Doença – CID, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico.
- Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.3 DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO, PARA O ENVIO DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM LATTES DOCUMENTADO

- O Requerimento de Inscrição (constante no Anexo I deste Edital) corretamente preenchido, os documentos de comprovação da Prova de Títulos e do *Curriculum Lattes Documentado* **devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail (lact-gerencia@ufrgs.br) até as 17h (horário de Brasília-DF) do dia 31/01/2024.** No momento da inscrição os candidatos, deverão enviar por e-mail:
 1. Cópia simples do documento de identidade com foto.
 2. Cópia do Diploma de curso Técnico em Patologia Clínica ou curso Técnico em Análises Clínicas ou atestado de conclusão do mesmo.
 3. Cópia da carteira de trabalho comprovando experiência em coleta de material biológico em laboratório clínico ou hospital (mínimo de 3 meses) ou declaração de estágio.
 4. *Curriculum vitae*.
 5. Cópia simples de documentos comprobatórios para os critérios de seleção (atestados, declarações, certificados e/ou diplomas).

- É de responsabilidade do candidato averiguar que toda documentação necessária foi anexada completa e que seja legível.

- Somente será avaliada e analisada a documentação anexada no e-mail (lact-gerencia@ufrgs.br) e recebida no horário estipulado acima. O Título do e-mail deverá ser: **Inscrição - PSS 02/2024.**
- Só terão as inscrições homologadas os candidatos que possuírem (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo constantes neste Edital (ver item 3).
- A Coordenação do projeto fará a contratação, conforme necessidade do projeto.
- Inscrições não homologadas serão excluídas deste Processo Seletivo Simplificado, não seguindo adiante nas demais etapas de análises para pontuações e entrevistas.

2. DADOS DOS CARGOS					
Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Reserva para PCD	Carga Horária**	Remuneração
Coletador I	01	01	CR*	44h	R\$ 2.157,71 + insalubridade 40%

*CR: cadastro de reserva

**Horas semanais, de segunda-feira a sábado.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO		
Cargos	Formação	Experiência e competências técnicas
Coletador I	Curso Técnico em Patologia Clínica ou curso Técnico em Análises Clínicas. (Diploma).	Experiência de no mínimo 6 (seis) meses de coleta de material biológico em laboratório clínico ou hospital, registrado em carteira de trabalho ou declaração de estágio.
<p>Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Benefícios: O cargo inclui VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição, Planos de Saúde e Odontológico por adesão (opcional). As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS</p>		

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COLETADOR I
<p>Coleta de sangue, secreções e outros materiais biológicos. Atendimento ao usuário interno e externo. Recepção e cadastro de pacientes. Recebimento de material biológico e atividades de apoio no laboratório clínico. Organização e transporte de material biológico. Esterilização e lavagem de material biológico.</p>

5. DA PROVA DE TÍTULOS, DO CURRÍCULO E DA ENTREVISTA

- Os critérios para avaliação e pontuação das etapas serão realizados conforme especificado no subitem 5.1 deste Edital.

- **A Entrevista será realizada presencialmente, em horário e dia a serem divulgados na página da FAURGS, conforme cronograma de edital, no seguinte endereço:**

- Faculdade de Farmácia da UFRGS, na Avenida Ipiranga, nº2752, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

- O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do presente Processo Seletivo Simplificado.

- Em hipótese alguma serão realizadas trocas de data e/ou horários da entrevista.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

CARGO: COLETADOR I	
Currículo (55 pontos)	<p>A) Experiência profissional em coleta de materiais biológico nos últimos 10 anos (máximo de 40 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovação em carteira: 1,0 ponto por mês trabalhado - Comprovante de estágio: 0,5 ponto por mês trabalhado <p>B) Curso específico na área de coleta com no mínimo 20h de duração nos últimos 5 anos (máximo de 05 pontos): 1 pontos por curso.</p> <p>C) Curso na área de informática de no mínimo de 20h nos últimos 5 anos (máximo de 05 pontos): 01 ponto por curso.</p> <p>D) Curso em área de atendimento ao público de no mínimo de 20h nos últimos 5 anos (máximo de 05 pontos): 1 ponto por curso.</p>
Entrevista (45 pontos)	<p>Experiência com coleta de sangue em idosos e crianças.</p> <p>Experiência com coleta de secreções.</p> <p>Conhecimento e familiaridade com materiais de coleta.</p> <p>Experiência e conhecimento em software de gerenciamento de dados laboratoriais.</p> <p>Domínio de ferramentas de informática.</p> <p>Domínio de interpretação de solicitações de exames.</p> <p>Habilidade de comunicação.</p>

5.1.1 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos entregues serão avaliados pela comissão avaliadora para conferência, que verificará se os requisitos mínimos comprobatórios do edital foram atendidos. Os candidatos que não entregarem, no ato da inscrição, a documentação considerada pré-requisito, não terão suas inscrições homologadas. Não serão aceitos documentos após a inscrição. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do FAURGS conforme cronograma previsto no presente edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição. O candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o e-mail (lact-gerencia@ufrgs.br), no dia **05/02/2024, das 8h até as 16h**. O Título do e-mail deverá ser: Recurso – **PSS 02/2024_ Homologação de Inscrição**.

6.2 Em relação à classificação preliminar, o candidato interessado em interpor recurso deverá enviar sua solicitação para o e-mail (lact-gerencia@ufrgs.br), no dia **01/03/2024, das 8h até as 16h**. O Título do e-mail deverá ser: Recurso – **02/2024_ Classificação Preliminar**.

6.3 Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 50 pontos, considerando o somatório das notas da entrevista e análise de currículo. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas - LACT.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- 1) maior pontuação no Currículo;
- 2) maior pontuação nos Títulos;
- 3) maior pontuação da Entrevista;
- 4) sorteio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, conforme necessidade do LACT. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação no site da FAURGS.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do LACT, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou *e-mail* (utilizado para a inscrição) ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados. O chamamento dos aprovados seguirá, obrigatoriamente, a ordem classificatória de pontuação.

11. É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE

- empregado da FAURGS **com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias ou menos**, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato com vínculo de **bolsista ativo ou encerrado há menos de 90 (noventa) dias na FAURGS**;
- candidato que tenha recebido **três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de 12 (doze) meses**.

12. DA ADMISSÃO

12.1 Para efetivar a admissão, **é obrigatória a apresentação de toda a documentação relacionada no ANEXO II deste Edital**, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões, etc. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido PSS.

12.1.1 A admissão de pessoas com deficiência obedecerá aos seguintes critérios:

- A segunda vaga do cadastro será destinada a um candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, conforme ordem de classificação;
- O candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência permanecerá somente na listagem dos candidatos às vagas da ampla concorrência.

12.2 A partir da data de convocação, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, e recursos sem assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso a documentação esteja incompleta.**

13.2 O cronograma para a realização do Processo Seletivo Simplificado do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos

interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projeto.

13.3 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento. Ao realizar sua inscrição, o candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes às suas provas serão divulgados publicamente, na forma acima, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

13.4 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o LACT realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o LACT, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- das listas, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do Processo Seletivo Simplificado.
- a FAURGS e o LACT ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
CONCORRE ÀS VAGAS RESERVADAS À PCD?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

TELEFONES		
Resid.:	Cel.:	*Contato:

* (Opcional)

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

CARGO PRETENDIDO
<input type="checkbox"/> Coletador I

Candidato já foi empregado da FAURGS?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo?_____
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
Se possui vínculo, informar tipo <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio <input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado <input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: _____		

ANEXO II**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO**

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS).
- Carteira de Trabalho Digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>.
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/MunIQUE/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>).
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>).
- Cópia da Identidade (RG) com data de emissão.
- Cópia do Título de Eleitor.
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia do Certificado Reservista Militar.
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência).
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior).
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade.
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**).
- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável.
- Cópia da Identidade (RG) e CPF do cônjuge.
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos.
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da Carteira de Vacinação de filhos até seis anos.
- Atestado de Frequência Escolar de filhos de sete a quatorze anos.

OBS.:

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**